



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.

ATA DE REUNIÃO  
Nº 03/2024

Data: 29.01.2024

Horário: 16h

Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de virtual utilizando o aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Ingrid Carvalho de Vasconcellos**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA;
- Sra. **Glícia Barbosa de Mattos**, Psicóloga no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Jacqueline de Souza**, Assistente Social do MPRJ;
- Sra. **Daniela Alvarez**, Psicóloga - CAO Criminal MPRJ;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sr. **Waldecyro**, Diretor de TI, SEPOL;
- Sra. **Eliane dos Santos**, Assistente Social - Coordenadoria de Direitos e Conselhos- RJ;
- Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inicia a Reunião às 16h18min, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após tradicional rodada de apresentação dos presentes, passa a palavra à Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, para que comunique ao Colegiado os assuntos elencados em pauta.

Sra. **Eliana Olinda Alves** elucida que a presente reunião tem por objetivo aprimorar a interlocução entre este Tribunal de Justiça e a Secretaria Estadual de Polícia Civil/RJ, no tocante aos sistemas de comunicação integrados.

### Interlocução entre os sistemas informatizados do TJRJ e os sistemas da SEPOL

Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, Tecnologia da Informação da SEPOL, se coloca à disposição do Colegiado para colaborar e indaga quais demandas estão direcionadas à TI da SEPOL.

Em resposta, Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima, elucida que desde a criação da 1ª Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes (VECA), encontra dificuldades no trato das informações fornecidas pelas delegacias, destaca a falta de informações importantes relativas a situações de vulnerabilidades que possam expor crianças e adolescentes a riscos. Ressalta que a ausência desses dados dificulta a avaliação e tomada de decisão nos casos.

Neste sentido, explica que desenvolvera, em conjunto com sua equipe técnica, o **Formulário de Avaliação de Risco**, instrumento que indica dados essenciais para a avaliação primária.

Ato contínuo, Juíza **Gisele Guida de Faria** pondera que, em virtude da implantação do novo sistema informatizado da Polícia, este é o momento ideal para incorporar o aludido formulário ao novo sistema, incluindo regras de preenchimento obrigatório de campos essenciais à avaliação realizada pela VECA.

Em seguida, Sr. **Waldecyry**, Diretor de TI – SEPOL, solicita à Exma. Juíza **Gisele Guida de Faria** que envie para o seu e-mail, [waldecyry@pcivil.rj.gov.br](mailto:waldecyry@pcivil.rj.gov.br), cópia do Formulário de Avaliação de Risco, para que este seja integrado ao novo sistema de informática da SEPOL.

O **colegiado** após ponderações delibera no sentido de que o SEIJU acresça à pauta das próximas reuniões tópico relativo à apresentação das soluções propostas pelo de Grupo de Trabalho **SGTEC-MP-PCERJ Integração Eproc**, recém criado pela SGTEC. O referido GT é composto por representantes da área da Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça, do Ministério Público-RJ e da Polícia Civil, que contará com a presença da Exma. Juíza **Gisele Guida de Faria**, ou representante por ela indicado para apresentar as demandas levantadas nas reuniões da CEVIJ – Tema Criança Vítima (**Deliberação 01**)

### Distribuição de processos da Polícia à VECA

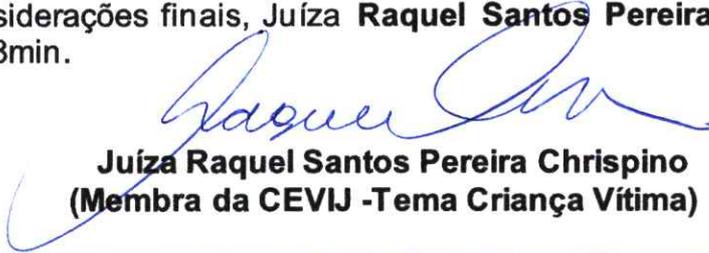
Juíza **Gisele Guida de Faria** exprime ao Colegiado que a distribuição de processos da Polícia Civil à VECA resta prejudicada. Detalha que os processos, que deveriam ser atribuídos diretamente à VECA, são distribuídos erroneamente à outras varas antes de chegarem à competência correta.

Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha** esclarece que as Delegacias não gerenciam tal distribuição e que a distribuição dos processos é realizada pelo TJRJ, sendo enviados à VECA apenas os processos relacionados à Lei 14.344 (Lei Henry Borel), por esta razão os demais processos não foram atribuídos diretamente à VECA.

Juíza **Gisele Guida de Faria** enfatiza que o tempo perdido na redistribuição dos processos geram graves problemas, tais como atraso na emissão de Medida Protetiva.

Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha** solicita à Juíza **Gisele Guida de Faria** que envie para o seu endereço de e-mail, [mcaminha@pcivil.rj.gov.br](mailto:mcaminha@pcivil.rj.gov.br), exemplos de processos redistribuídos erroneamente para outras varas, para que possa identificar eventuais falhas na distribuição e possíveis soluções.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 18h18min.



**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Acrescer à pauta das próximas reuniões tópico relativo à apresentação das soluções propostas pelo de Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ Integração Eproc.	SEIJU	Imediato após assinatura da Ata.